



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 04/2018, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 02 ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIRO.

No dia 31/10/2018, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Gilberto Dos Passos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º. 003.649.429-16, residente e domiciliado à Rua Paula Pereira, 1605, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JHONATAN BAGATOLI**, inscrito no CNPJ n. 22.992.632/0001-11, com sede na Av. Juscelino K de Oliveira, 117, sala 02, Bairro Seminário, Taio/SC, neste ato representado pelo Sr. Jhonatan Bagatoli, inscrito no CPF n.º 078.670.219-2, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**:

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### 1. Do Prazo

A vigência do presente contrato que era até 31/10/2018, passará a ser até 30/12/2018, conforme ofício n. 1347-2018-9BBM.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**

**JHONATAN BAGATOLI**  
Contratada  
**Jhonatan Bagatoli**  
Prefeito Representante

**Visto:**  
**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: